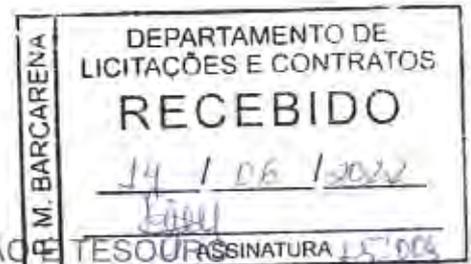




SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 0685/2022 – SEMAT.

Barcarena, 13 de Junho de 2022.

À CPL – Comissão Permanente de Licitação.
At. Sra. Thais Silva Quaresma.

Assunto: Pedido de Retificação.
Contratada: TECNO TRADE COM E SERV ELETRONICOS E SONORIZAÇÃO EIRELI.
Referência: Pregão Eletrônico nº 9-019/2022.

Ao cumprimentá-la, venho pelo presente solicitar retificação do contrato nº20220822 da empresa TECNO TRADE COM E SERV ELETRONICOS E SONORIZAÇÃO EIRELI, oriundo da Ata de Registro de Preço nº 018/2022 do Processo Pregão Eletrônico nº 9-019/2022, que seja feita a troca dos sub elementos conforme itens abaixo relacionados.

Item	Especificações/Descrição dos Produtos. Cota Ampliada	Marca	Dotação	Unid.	Quant. Por Dotação	QD Total	Valor Unit.	Valor Total
SUB ELEMENTO – 4.4.90.52.33 – EQUIPAMENTO P/AÚDIO, VÍDEO E FOTO.								
47	CÂMERA DE SEGURANÇA COM RESOLUÇÃO 3 MEGAPIXELS E ALTA DEFINIÇÃO DE IMAGENS, PRÓPRIA PARA SISTEMAS DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA POR VÍDEO IP, LENTE DE 3,6 MILÍMETROS, SENSOR INFRAVERMELHO, COM ALCANCE DE 30 METROS, COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO A PROVA D'ÁGUA, IP66. MARCA DE REFERÊNCIA: INTELBRÁS, MODELO VIP 53330.	LUATEK	SEMSP:2.090	UNIDADE	20	20	R\$ 439,00	R\$ 8.780,00
QUANTIDADE TOTAL DE ITENS E VALOR GLOBAL:						20	R\$ 8.780,00	

As despesas destinadas à futura contratação serão custeadas com recursos provenientes do orçamento do exercício 2022 sob os títulos:

02 – Prefeitura Municipal de Barcarena.



BARCARENA
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREO

02.23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E DEFESA.
04.122.0064.2.090 - Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa.

Elemento – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.
Sub Elemento – 4.4.90.52.33 – Equipamento p/Áudio, Vídeo e Foto.

FISCAL DE CONTRATOS:

Nome do servidor responsável: João Edmilson Lopes Lobato Júnior

Cargo/função: Fiscal de Contrato

Portaria nº: 0025/2021 – GPMB.

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,



SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021 – GPMB